



19 DE MARÇO DE 2021

IMPrensa OFICIAL



Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.369

Segunda-feira, 08 de Março de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0765 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE :

Exonerar **Joberson Carlos de Souza** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Obtenção Fundiária/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2474

DECRETO Nº 0766 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Roberto Júnior de Almeida Campos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2477

DECRETO Nº 0767 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Nomear **Bruno de Oliveira Palheta** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Ensino Médio Modular/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2478

DECRETO Nº 0768 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **José Carlos Braga Dias** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Transporte Escolar/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2475

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. FAB, 87
Centro - SEAD
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 0769 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

HASH: 2021-0308-0005-2480

RESOLVE:

Nomear **Roberto Júnior de Almeida Campos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Transporte Escolar/ Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2476

DECRETO Nº 0770 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0125/2021-GAB/ SETRAP,

DECRETO Nº 0772 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0119/2021-GAB/ SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar **Lourival Augusto Dias Filho** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Produção), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2482

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Correa da Silva** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia/DET, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2479

DECRETO Nº 0771 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0125/2021-GAB/ SETRAP,

DECRETO Nº 0773 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210101.0008.2193.0119/2021-GAB/ SETRAP,

RESOLVE:

Nomear **Claudio Maurício Soares Tavares**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DEPI (Controle de Produção), Código CDI-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2481

RESOLVE:

Nomear **Ernandes Alencar dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia/DET, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

DECRETO Nº 0774 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0530/2021-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Matheus da Silva Araújo	Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2
Thainara Borges Morais	Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2
Simone da Silva e Silva Gonçalves	Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0308-0005-2473

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE
AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00074/PGE/2018
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 082/2020 - CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação – **REMARCAÇÃO** que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, agente de portaria, atendente, jardineiro, piscineiro, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 25/03/2021, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 25/03/2021, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 25/03/2021, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita03@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 05 de março de 2021.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Coordenadora de Licitações – CLC/PGE – Em Exercício

HASH: 2021-0308-0005-2438

Polícia Civil

ERRATA A PORTARIA N.º 008/2021-DGPC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Errata a Portaria n.º: 008/2021-DGPC, publicada no Diário Oficial n.º 7331, do dia 12.01.21, referente ao PAD n.º 009/2019-DGPC.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 004/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei, para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 032/2019-DGPC.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 004/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação

dos trabalhos de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 032/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/99.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2021.

FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Em exercício n.º 4.322/20

HASH: 2021-0308-0005-2435

ERRATA A PORTARIA N.º 009/2021-DGPC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Errata a Portaria n.º: 009/2021-DGPC, publicada no Diário Oficial n.º 7331, do dia 12.01.21, referente ao PAD n.º 010/2019-DGPC.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 005/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei, para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5; Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 031/2019-DGPC.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 005/2021-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 031/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/99.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2021.

FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Em exercício n.º 4.322/20

HASH: 2021-0308-0005-2436

Polícia Militar**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2020 - SEGEP**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ (MF) n.º 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá n.º 146, Bairro Beírol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, CEL PM **JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF n.º 302.270.702-91, RG N.º 105.6685-SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que **ADERE** através do Processo n.º 0001/PMAP/2021 à Ata de Registro de Preços n.º 372/2020 - SEGEP, decorrente do Pregão Presencial n. 049/2020 – SARP/MA, processo n.º 124222/2020 – SARP/MA, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Estadual n.º 3.182/16 e na omissão destes, subsidiariamente no que couber pela Lei Federal n.º 8.666/1993, cujas especificações, item e quantitativo se apresentam conforme planilha abaixo:

ESPECIFIC.	Val mens. diár. (R\$) (A) ¹	Qtd esti. veíc. (B) ²	Val. mens. serv. (R\$) (C) ³	Val. anual do serv. (R\$) (D) ⁴
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP – CAMINHONETE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL. Especificações: tipo “S/10, Hilux, I200, Ranger e/ou similar”, fabricação nacional, Cor prata, preta ou branca; cabine dupla, 4 (quatro) portas, Ano/Modelo de fabricação a partir de 2020/2020; Direção Elétrica; combustível Óleo Diesel tração 4x4, turbo, motor 2.8 ou superior, potência mínima do motor 140 CV, Direção Elétrica; Cambio Mecânico ou superior, completo (Portas com trava e vidros elétricos, Ar condicionado, alarme); parabarro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação atualizada; Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho; Sem Motorista.	4.975,00	40	199.000,00	2.388.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES EM FUNÇÃO DO VALOR DA ATA (R\$) 2.388.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)				

Obs:¹ (A) = Valor mensal da diária (30 dias)² (B) = Quantidade estimada de veículos³ (C) = Valor mensal do Serviço de Locação⁴ (D) = Valor anual do Serviço de Locação, considerando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**- Memória de Cálculo**

(C) = (A x B)

(D) = (C) x 12 MESES.

Macapá-AP, 03 de Março de 2021.

José Paulo Matias dos Santos – CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

HASH: 2021-0308-0005-2419

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 046/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Lourenço da Costa Neto, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – Sejuv, que tem em sua competência a

coordenação geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, comunicar a decisão de revogar a nomeação do Coordenador Geral do Programa Amapá Jovem no Distrito do Bailique em Macapá, a Senhora **Dayana Mendonça Tolosa**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 08 de Março de 2021.

Pedro Filé Lourenço

Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0308-0005-2448



Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2019 - SDC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, COMO CONVENIENTE, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP.

OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2019 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, cujo prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO fica acrescido em mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2020, com finalização para o dia 28 de abril de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A edição deste Termo está embasado no Parecer Jurídico nº. 0656/2020 - PLCC/PGE, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio Nº. 003/2019 – SDC, no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 36 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio Nº. 003/2019 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Macapá, 17 de fevereiro de 2021.
Antonio Pinheiro Teles Júnior
Secretário da SDC

HASH: 2021-0308-0005-2430

PORTARIA N.º 012/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 051/2021- Gestão de COnvênios/SDC, de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Camila Pernambuco da Costa** – Analista de Infraestrutura, **Anita Larissa Ferreira dos Santos**- Gerente do Núcleo de Apoio à Infraestrutura, **Paulo Victor Peixoto de Cristo** – Assistente em Administração e **Ary da Silveira Barros** – Gerente Geral de Articulação Institucional até o Município de Ferreira Gomes, no período de 09 e 10 de março de 2021, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico e administrativo do convênio 007/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0308-0005-2447

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº067/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 055/2021 – GAB/SIMS e Processo nº 062/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento do Servidor, **Carlos Gomes Rodrigues**, Gerente Geral de Articulação Institucional, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito de Anauerapucu,

no dia 06 de março de 2021, com objetivo de acompanhar a Ação do Programa Renda Para Viver Melhor.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 08 de março de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0308-0005-2420

PORTARIA Nº068/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 039/2021 – CARTI/SIMS e Processo nº 063/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento dos Servidores, **Roberto Cley Barbosa Nunes**, Coordenador da CARTI/SIMS, Leandro Guedes Nascimento e **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerentes Setoriais de Articulação Institucional – CARTI/SIMS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o Distrito de Anauerapucu, no dia 06 de março de 2021, com objetivo de realizar o pré-cadastro de famílias que se encontram em critérios para inclusão no Programa Renda para Viver Melhor – PRVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 08 de março de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0308-0005-2432

PORTARIA Nº069/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 100/2021 – CPS/SIMS e Processo nº 064/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento da Servidora, **Keila Regina Barreto Lobato**, Coordenadora de Proteção Social – CPS/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Distrito de Anauerapucu, no dia 06 de março de 2021, com objetivo de acompanhar a Ação do Programa Renda Para Viver.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 08 de março de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0308-0005-2424

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 004/2021-SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa à Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos-Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante o mês de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL : **R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte nove mil seiscientos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos)**, correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636, Nota de Empenho nº 2021NE00085 emitida em 08/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 038/2019.Data assinatura 08/03/2021

MACAPÁ – AP, 08 DE MARÇO DE 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2021-0308-0005-2423

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0122/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Memo nº 003/2021-CSIND/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 0074/2021-SESA, de 8 de fevereiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.349, de 8 de fevereiro de 2021 e retificada pela Errata de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.356, de 17 de fevereiro de 2021, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no Prodoc nº 300101.0068.0119.0103/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de março de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0308-0005-2425

PORTARIA Nº 0119/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0047/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Status Produções Eireli	06/2021	Locação de estrutura modular estruturada, incluindo a montagem em estrutura metálica e divisórias com painéis TS para a implantação da Unidade Mista de Saúde do Amapá, no município de Amapá-AP.	02/03/2021 a 28/08/2021	Amapá-AP	José Edmundo da Silva

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de março de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0308-0005-2440

PORTARIA Nº 0120/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de

13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0048/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	Airton Pereira da Silva- ME	07/2021	Serviços de hospedagem e alimentação destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio a centros especializados, e seus acompanhantes, na cidade de Belém-PA.	01/03/2021 a 07/08/2021	Belém-PA	Danielle de Almeida Assis e Jeanette Maria Garcia

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de março de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0308-0005-2439

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 016/2021 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 013/2021-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora abaixo relacionada, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até o Cidade de Brasília-DF, com objetivo de realizar assessoria de imprensa da visita a União Química Farmacêutica Nacional. Acompanhando o Governador do Estado Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, nos dias 02 e 03 de março de 2021.

- **Beatriz Reis Ferreira** – Agente de Comunicação Social

Macapá-AP, 04 de março de 2021.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2021-0308-0005-2426

Secretaria de Administração

EDITAL Nº 100/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 099/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, os quais foram convocados através do Edital nº 097/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, em conformidade com o disposto do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 08 de março de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 100/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
12	CASSIO PARAENSE BORGES	AUSENTE

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
29	PEDRO ARNAUD FERREIRA DINIZ	AUSENTE

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO

376	JACKSON DE SOUSA FRANCO	APTO
377	ELIANDRA FERNANDES DA SILVA	APTO
378	ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	APTO
379	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
380	EDILLY FLEXA DE ALMEIDA	APTO
381	ROBSON RAMOS BATISTA	APTO CONDICIONAL
382	SIMEI GOES TAVARES	APTO CONDICIONAL
383	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	APTO
384	JARDESON SOUZA GUEDES	APTO
385	MEIREANE ARAUJO BANDEIRA	APTO
386	CAMILA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA	AUSENTE
387	CLAUDIA ALFAIA MARQUES	RECLASSIFICAÇÃO Prodoc nº 130101.0068.1038.0612/2021
388	FELIPE SAKAI DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
389	DRIELLY DOS REIS PEREIRA	APTO CONDICIONAL
390	DOUGLAS ZOCCOLI PADILHA	AUSENTE
391	RICHARDE FREITAS CARDOSO	APTO
392	KAROLINA TAVORA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
22	MARTA MARIA PANTOJA	APTO
23	IARA MARINHO BRITO	APTO CONDICIONAL

HASH: 2021-0308-0005-2454

EDITAL Nº 101/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 100/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

II – Informar aos candidatos que será obrigatório o uso da máscara no local que ocorrerá a etapa, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese

procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 Cada candidato terá um horário de atendimento, devendo comparecer com 5 minutos de antecedência conforme cronograma disposto no Anexo Único deste Edital, com a finalidade de prevenir aglomerações, atendendo aos protocolos de combate ao novo coronavírus (Covid-19).

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 08 de março de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 101/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL**ANEXO ÚNICO**

DATA: 22/03/2021		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
376	JACKSON DE SOUSA FRANCO	08:00

377	ELIANDRA FERNANDES DA SILVA	08:15
378	ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	08:30
379	RAIMUNDO PACHECO DOS SANTOS	08:45

DATA: 23/03/2021		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
380	EDILLY FLEXA DE ALMEIDA	08:00
381	ROBSON RAMOS BATISTA	08:15
382	SIMEI GOES TAVARES	08:30
383	JANETE DE OLIVEIRA NORMANDES	08:45

DATA: 24/03/2021		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
384	JARDESON SOUZA GUEDES	08:00
385	MEIREANE ARAUJO BANDEIRA	08:15
388	FELIPE SAKAI DE SOUZA	08:30
389	DRIELLY DOS REIS PEREIRA	08:45

DATA: 25/03/2021		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
391	RICHARDE FREITAS CARDOSO	08:00
392	KAROLINA TAVORA DA SILVA	08:15
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
22	MARTA MARIA PANTOJA	08:30
23	IARA MARINHO BRITO	08:45

HASH: 2021-0308-0005-2457

EDITAL Nº 102/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 007/2019 - Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aos cargos de Analista Jurídico,

Analista de Finanças e Controle Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, listados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4;
- k) Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais

poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital

ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900- 073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 08 de março de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 102/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 16/03/2021	HORÁRIO: 9 às 12h	
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	0045677j	RAIANE BAETA NADU*

*Candidata anteriormente convocada através do Edital nº 091/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, por força de determinação judicial nº 0003985-21.2020.8.03.0000, atualmente está sendo convocada no interesse da Administração Pública (cadastro reserva) em razão da ausência do candidato aprovado na 12ª colocação, conforme Edital nº 100/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL.

DATA: 16/03/2021	HORÁRIO: 9 às 12h	
Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
30	0049932i	MAIRLA MAIA JADAO

DATA: 16/03/2021	HORÁRIO: 9 às 12h	
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
393	0000986g	ELLEN CRISTINA BRAGA MIRANDA
394	0001610k	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES
395	0001704i	CHARLES DIEGO PIRES DIAS

HASH: 2021-0308-0005-2464

EDITAL Nº 241/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 238/2021 - CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP;

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica – TAP, de caráter eliminatório do candidato listado no Anexo Único deste Edital, o qual foi convocado através do Edital nº 238/2021 - CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com o disposto no capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0144/2021 – CMDO/PMAP.

II – Informar ao candidato inapto que a entrevista devolutiva nos termos do subitem 13.3.1 do Edital nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP e subitem

1.7 do Edital nº 238/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP ocorrerá no local, dia e horário abaixo especificado:

Local: Psicossocial/CFA do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá		
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3671.		
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá
DATA: 09/03/2021		
HORÁRIO: 9h		

III- Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 13.4 do Edital de Abertura a contar do dia 26 de novembro de 2020, que deverão ser protocolados junto a Ajudância Geral do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, localizado na Rua Jovino Dinoá, 3671, Beírol, no horário de 07:30 as 13h.

Macapá/AP, 08 de março de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 241/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
1232	EDUARDO BRANDAO LEMOS (M.S nº 0003408-43.2020.8.03.0000)	APTO

HASH: 2021-0308-0005-2465

EDITAL Nº 242/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o Edital nº 239/2021 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física - TAAF da candidata listada no Anexo Único deste Edital, em conformidade com o disposto no Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase do concurso, enviada através do Ofício nº 340101.0008.0195.0147/2021 – CMDO/PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, nos termos do item 12.7 do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Ensino e Instrução - DEI/PMAP, conforme endereço abaixo:

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep:68902-030

Macapá/AP, 08 de março de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 242/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA - TAAF

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Abdominal Supra em 1min	Barra fixa (flexão/ isometria)	Corrida de 50m	Salto em altura	Natação	RESULTADO
ÍNDICES OBTIDOS								
629	EMILIA GARCON BORGES (M.S nº 0004943-07.2020.8.03.0000)	AUSENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0677/2021						

HASH: 2021-0308-0005-2463

PORTARIA Nº 078/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Edivan Almeida de Castilho**
CARGO : Agente de Polícia
MATRICULA : 0094737-7-01
QUINQUENIO : 06/01/2014 a 05/01/2019
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 01/10/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0043.0197.2319.0014/2021

SERVIDOR(A) : **Márcio Cantuaria Fernandes**
CARGO : Agente de Polícia
MATRICULA : 0036758-3-01
QUINQUENIO : 03/05/2000 a 01/05/2005
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/05/2021 01/07/2021 a 30/07/2021
PROCESSO : 0043.0197.2319.0018/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Eliana Goncalves dos Santos da Costa**

CARGO : Agente de Polícia
MATRICULA : 0033997-0-01
QUINQUENIO : 04/05/2015 a 02/05/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 01/08/2021 a 30/08/2021 01/11/2021 a 30/11/2021
PROCESSO : 0043.0197.2319.0019/2021

SERVIDOR(A) : **Rosiane Marques Penha**
CARGO : Agente de Polícia
MATRICULA : 0036919-5-01
QUINQUENIO : 03/01/2006 a 02/01/2011
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/05/2021 01/10/2021 a 30/10/2021
PROCESSO : 0043.0197.2319.0015/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2470

PORTARIA Nº 079/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº

0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

PERÍODO(S) : 15/04/2021 a 14/05/2021 01/10/2021 a 29/11/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0060/2021

SERVIDOR(A) : **Antonia Celia Nascimento Pereira Souza**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0070827-5-01
QUINQUENIO : 25/04/2015 a 24/04/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 01/07/2021 a 30/07/2021 01/12/2021 a 30/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0079/2021

SERVIDOR(A) : **Neila Taiani de Almeida Valente**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109324-0-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 02/08/2021 a 31/08/2021 01/12/2022 a 30/12/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0049/2021

SERVIDOR(A) : **Enia Maria de Oliveira**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0063214-7-01
QUINQUENIO : 15/06/2015 a 14/06/2020
PERÍODO(S) : 15/04/2021 a 13/07/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0056/2021

SERVIDOR(A) : **Rafael Goncalves Dantas**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109347-9-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/02/2018
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 29/06/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0063/2021

SERVIDOR(A) : **Juliana Sarmiento de Sena**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109999-0-01
QUINQUENIO : 10/01/2013 a 08/02/2018
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 29/06/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0052/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2472

SERVIDOR(A) : **Maria Eliana da Silva Souza**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0036364-2-01
QUINQUENIO : 09/05/2015 a 07/05/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 02/08/2021 a 31/08/2021 01/09/2021 a 30/09/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0047/2021

PORTARIA Nº 081/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

HASH: 2021-0308-0005-2466

PORTARIA Nº 080/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Maryanne Jocilene da Silva Seabra**

CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0039968-0-01
QUINQUENIO : 31/05/2006 a 30/05/2011

SERVIDOR(A) : **Rafael Goncalves Dantas**

CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0113409-4-01
QUINQUENIO : 13/12/2013 a 12/12/2018
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 29/06/2021
PROCESSO : 0002.0197.1851.0061/2021

SERVIDOR(A) : **Rosalba do Socorro Siqueira Barreto**

CARGO : Auxiliar de Laboratorio
MATRICULA : 0033093-0-01
QUINQUENIO : 21/06/2004 a 20/06/2009
PERÍODO(S) : 01/03/2021 a 29/05/2021
PROCESSO : 0002.0143.1851.0036/2021

SERVIDOR(A) : **Rosangela Pires Alves**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0063049-7-01
QUINQUENIO : 20/06/2015 a 16/12/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 01/06/2021 a 30/06/2021 01/11/2021 a 30/11/2021

PROCESSO : 0002.0197.1851.0077/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2471

PORTARIA Nº 082/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Ligia Tatiana Costa Barbosa**
CARGO : Monitor Socio-educativo
MATRICULA : 0091338-3-01
QUINQUENIO : 22/07/2015 a 20/07/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2021 a 30/04/2021 01/04/2022 a 30/04/2022 01/04/2023 a 30/04/2023
PROCESSO : 0055.0197.2296.0003/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2467

PORTARIA Nº 083/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por

Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Riete Matos Costa**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0061790-3-01
QUINQUENIO : 07/07/2015 a 08/08/2020
PERÍODO(S) : 05/04/2021 a 04/05/2021 09/08/2021 a 07/09/2021 01/02/2022 a 02/03/2022
PROCESSO : 0007.0197.0292.0005/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2468

PORTARIA Nº 084/03-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marluci Vilhena Leal**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0113643-7-01
QUINQUENIO : 12/12/2013 a 11/12/2018
PERÍODO(S) : 01/03/2021 a 29/05/2021
PROCESSO : 0002.0143.1851.0035/2021

Macapá-AP, 08 de março de 2021

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0308-0005-2469

PUBLICIDADE

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



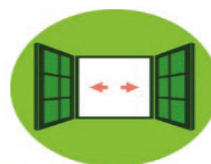
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Universidade Estadual do Amapá**PORTARIA Nº 59/2021 – UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Zenaide Palheta Miranda**, para responder pela Coordenação de Engenharia Ambiental, em substituição ao titular, sendo **Carlos Henrique Medeiros de Abreu**, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de março de 2021.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0308-0005-2427

PORTARIA Nº 62/2021 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o memorando nº 250202.0005.1290.0010/2021 - COLIMA/UEAP, de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto de Especialização em Matemática na Educação Básica, com a composição abaixo especificada, sob a presidência do primeiro:

Marcelo Tavares Paixão;

Fernando Bruno Martins Nunes;

Claudionor de Oliveira Pastana;

Izaias Loureiro Tavares;

Jefferson Ferreira Mesquita;

Ítalo Bruno Mendes Duarte;

Reinaldo Melo de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 01 de março de 2021.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0308-0005-2433

PORTARIA Nº 74/2021 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão responsável pelo processo de seleção para o curso de especialização de Educação do campo, sob a presidência da primeira:

Ângela do Céu Ubaiara Brito;

Vitor Sousa Cunha Nery;

Fernando Galvão Rabelo;

Janaina Freitas Calado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de março de 2021.

Prof.^a Dr.^a. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0308-0005-2428

PORTARIA Nº 76/2021 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

CPF N° 565.246.099-72

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 270/2019 - UEAP, datada em 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de março de 2021.

Prof.ª Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

HASH: 2021-0308-0005-2434

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

EXTRATO

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO E CONDUÇÃO DE PESQUISA N° 001/2021

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL

a) De um lado: (PATROCINADORA)

ECOSEG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ N° 18.850.216/0001-01

SIGNATÁRIO: **TEREZINHA RIBEIRO MACEDO GONÇALVES**

CPF N° 620.313.092-34

b) De outro lado:

(INTERVENIENTE ADMINISTRADOR)

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA

CPNJ N° 34.927.285/0001-22

SIGNATÁRIO: **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**

CPF n° 118.994.332-87

(INVESTIGADORA PRINCIPAL)

CLÁUDIA REGINA DA SILVA – PESQUISADORA/IEPA

03 - CLÁUSULA 1 - DO OBJETO: A realização de serviços e consultoria que serão desenvolvidos para a Empresa **ECOSEG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, a qual visa subsidiar o diagnóstico da fauna de vertebrados (Peixes, Anfíbios, Répteis, Mamíferos Terrestres: pequenos, médios e grandes, Mamíferos voadores), insetos vetores de doenças e fauna Bentônica na área do empreendimento, com enfoque na riqueza e abundância das espécies, bem como, identificar as espécies de importância conservacionais e bioindicadoras

04 - CLÁUSULA 3 – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO possui fundamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 1175 de, janeiro/2008, Decreto nº 1333 de, 11/04/2017.

05- CLÁUSULA 5 – DO VALOR DO PATROCÍNIO: As PARTES reconhecem que o limite máximo do recurso financeiro à realização dos estudos é de **R\$ 160.775,30 (cento e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)** exclusivamente por conta da “PATROCINADORA” em 03 (rês) parcelas, conforme delineado no Plano de Trabalho, não havendo qualquer contrapartida financeira por parte da “INVESTIGADORA PRINCIPAL E DO INTERVENIENTE ADMINISTRADOR” cujo montante será executado, sob a responsabilidade do INTERVENIENTE ADMINISTRADOR.

06 - CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO começa a vigorar a partir da data de assinatura até o dia 01/03/2022, conforme delineado no Plano de Trabalho.

PRAZOS: A INVESTIGADORA PRINCIPAL deverá ser cuidadosa ao cumprir estritamente os prazos estipulados no PLANO DE TRABALHO desde que tenha recebido da PATROCINADORA todo o material necessário em tempo hábil para efetuar o ESTUDO.

07 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá – AP, 01 de março de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE/IEPA

HASH: 2021-0308-0005-2431

PORTARIA Nº 020/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 00 – CDT/ZEE/IEPA de 05 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-3, **ARISTOTELES VIANA FERENANDES**, Gerente do Núcleo de Ordenamento Territorial, Código FGS-2, **DÁRIO DANTAS DO AMARAL**, Pesquisador Museu Emilio Goeldi, **PERSEU DA SILVA APARÍCIO**, Professor UEAP, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP”, Código CDS-2, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA**, Pesquisador Museu Emilio Goeldi, **ARTUR JORGE BRAGA DE SOUZA**, Gerente de Sementes do Projeto “Laboratório de Biotecnologia”, Código CDS-2, **SÉRGIO CHAVES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **ANTÔNIO FLEXA VIANA**, Agente Administrativo, **ANTONIO AUGUSTO CARDOSO FACUNDES**, Auxiliar de serviços Diversos e **REINALDO VAZ DOS SANTOS**, Agente de Portaria, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá, até o município Mazagão, com objetivo de realizar levantamento de dados e elaboração do mapa de vegetação atual e vegetação pretérita no Estado do Amapá, no período de 10 a 22/03/2021. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de março de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0308-0005-2422

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018 – DETRAN/AP x RICCI ELETRONICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada no serviço de Manutenção Preventiva com Verificação Metrológica e emissão de Certificado de Verificação junto ao INMETRO em 15 (quinze) MEDIDORES DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA-TRANSLUX II fabricante **Ricci Eletrônica Ltda**, pertencentes a este DETRAN/AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRAZO DA VIGÊNCIA, do Contrato n.º 002/2018.

PROCESSO: 014.000858/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá CNPJ n° 11.633.713/0001-09.

CONTRATADA: **Ricci Eletrônica LTDA** - CNPJ: 79.561.825/0001-35.

VALOR DA DESPESA PARA 12 MESES:

R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00053

VIGÊNCIA: 02 de março de 2021 á 01 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: o Sr. **Inácio Monteiro Maciel**- Diretor Presidente do Detran/AP, e pela Contratada: o Sr. **Éder Lincoln Batistela Ricci** - Representante Legal da **Empresa Ricci Eletronica LTDA**.

Macapá, 05 de março de 2021.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Policia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN/AP.

HASH: 2021-0308-0005-2437

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 11 / 2021 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **ERIKA DA SILVA FREIRE** (Assessora Jurídica/HEMOAP) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Belém-PA, no período de 09 a 10 de março do corrente ano, com o objetivo de acompanhar a Diretora – Presidente/HEMOAP na reunião com a equipe do Laboratório Central de Saúde/Lacen/PA para tratar de assuntos relacionados ao Teste do Pezinho, com ônus para o Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.

31/03/2021 às 08h45min.

RUIIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

Disputa: 31/03/2021 às 09h30min.

HASH: 2021-0308-0005-2429

Observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sitio de www.licitacoes-e.com.br do Licitação nº 860295

Companhia de Eletricidade do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE OBRA Nº 001/2021-PRL/CEA

Tendo o objeto à Contratação de empresa de Engenharia para levantamento de dados, elaboração de projetos executivos e execução de obras de eletrificação rural georreferenciadas, com cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, com fornecimento de materiais, equipamentos e de mão de obra, no interior dos municípios de Oiapoque, Mazagão e Vitória do Jari através do programa Luz para Todos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

Macapá, 04 de Março de 2021.

Torna-se público que Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, realizará licitação na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE OBRA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro

DATAS E HORÁRIOS: Abertura das Propostas: HASH: 2021-0308-0005-2421

PUBLICIDADE

USE MÁSCARA



DICAS PARA VOCÊ



Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº180, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, extraordinariamente, o Defensor Público **Gabriel Correia de Farias** para atuar na 3ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº088/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2456

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº181, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dá publicidade ao período de licença médica de Defensor Público e designa o Defensor e a Defensora que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de 07/03/2021 a 16/03/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000226/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença médica do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, que exerce suas atividades na 2º Defensoria Pública de Criminal de Santana/AP, no período de 07/03/2021 a 16/03/2021.

Art. 2º. O Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2º Defensoria Pública de Criminal de Santana/AP, nos dias 08/03/2021, 09/03/2021, 10/03/2021, 11/03/2021, 12/03/2021, 13/03/2021 e 14/03/2021.

Art. 3º. A Defensora Pública **ANA LUIZA SARQUIS BOTREL**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2º Defensoria Pública de Criminal de Santana/AP, nos dias 15/03/2021 e 16/03/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº 0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2455

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº174, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Exonera Defensora Pública da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Defensora Pública **Adegmar Pereira Loiola** da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Porto Grande/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2449

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº175, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Estabelece lotação de Defensora Pública na Defensoria Pública de Amapá/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº173/2021-DPE/AP, que torna público o resultado do 1º Concurso de Remoção Voluntária da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação da Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA** na Defensoria Pública de Amapá/AP.

Art. 2º - A Defensora Pública a quem se refere o artigo 1º, iniciará suas atividades na mencionada Defensoria a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº087/2021/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2450

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº176, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Regional de Porto Grande/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Defensor Público **Ricardo Carvalho de Oliveira** como Coordenador do Núcleo Regional de Porto Grande/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2451

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº177, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Defensora Pública **Adegmar Pereira Loiola** como Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado

do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das

atribuições do Defensor Público-Geral

Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2452

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº178, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece lotação de Defensor Público na 1a Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº173/2021-DPE/AP, que torna público o resultado do 1º Concurso de Remoção Voluntária da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a lotação do Defensor Público **Leonardo Guerino** na 1a Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º - O Defensor Público a quem se refere o artigo 1º, iniciará suas atividades na mencionada Defensoria a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº020/2021/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das

atribuições do Defensor Público-Geral

Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2458

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº179, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece lotação de Defensor Público na 2a Defensoria Pública de Oiapoque/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº173/2021-DPE/AP, que torna público o resultado do 1º Concurso de Remoção Voluntária da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a lotação do Defensor Público **Thiago Thomaz de Oliveira Sousa** na 2a Defensoria Pública de Oiapoque/AP.

Art. 2º - O Defensor Público a quem se refere o artigo 1º, iniciará suas atividades na mencionada Defensoria a partir do dia 15 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial, a portaria nº089/2021/DPE-AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das

atribuições do Defensor Público-Geral

Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2460

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº182 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Exonera Defensora Pública da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Defensora Pública **Ana Luíza Sarquis Botrel** da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2459

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº183 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Exonera Defensora Pública da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Defensora Pública **Gleyseny Rodrigues de Oliveira** da função de Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2461

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº184, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Defensor Público **Ezequias de Almeida Campos** como Coordenador do Núcleo Regional de Oiapoque/AP, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de março de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Decreto nº0387/2020

HASH: 2021-0308-0005-2462

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

LEI MUNICIPAL N.º 333/2021-PMFG, FERREIRA GOMES-AP, 02 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira Gomes aprovou e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo municipal fica autorizado a contratar profissionais para execução de ações finalísticas da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público em saúde, conforme tabela de vagas e salários em anexo, que fazem parte desta Lei.

Art. 2º. Os pagamentos dos contratados por esta Lei serão efetuados da mesma forma e nas mesmas datas dos demais servidores municipais, dentro do cronograma da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art. 3º. A contratação por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes tem validade até 31.12.2021.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Tesouro Público Municipal e dos repasses de Fundo a Fundo do Governo Federal destinados aos programas de atenção primária de Saúde em Ferreira Gomes, sendo que os contratados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais e enquadrados no Regime Previdenciário do INSS.

Art. 5º. Esta entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Ferreira Gomes-AP., 02 de fevereiro de 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0303-0005-2168

LEI MUNICIPAL N.º 332/2021-PMFG, Ferreira Gomes-AP, 01 de março de 2021.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “DUQUE DE CAXIAS”, NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES, PARA RUA “SEBASTIÃO MIRANDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira Gomes aprovou e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Duque de Caxias, no bairro Central da cidade de Ferreira Gomes, para “**Rua SEBASTIÃO MIRANDA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferreira Gomes-AP, 01 de março de 2021.
JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0303-0005-2169

PROJETO DE LEI Nº 001/2021-PMFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e combinado com artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto Federal Nº. 006/2020 e Lei nº 12.871/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo municipal fica autorizado a contratar profissionais para execução de ações finalísticas da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público em saúde, conforme tabela de vagas e salários em anexo.

Art. 2º. Os pagamentos dos contratados por esta Lei serão efetuados da mesma forma e nas mesmas datas dos demais servidores municipais, dentro do cronograma da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Art. 3º. A contratação por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes tem validade até 31.12.2021.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Tesouro Público Municipal e dos repasses de Fundo a Fundo do Governo Federal destinados aos programas de atenção primária de Saúde em Ferreira Gomes, sendo que os contratados serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais e enquadrados no Regime Previdenciário do INSS.

Art. 5º. Esta entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Ferreira Gomes-AP., 18 de janeiro de 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes

MENSAGEM No. 001/2021-GAB/PMFG, de 18 de janeiro de 2021.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes
D.D. vereador RADSON ALMEIDA**
Exa.

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em saúde, conforme anexos deste Projeto de Lei.

Para que apresentemos a presente proposta, este Gabinete avaliou as seguintes condicionantes:

- a. A declaração pública de pandemia da COVID-19 em 11 de março de 2020;
- b. O aumento que vem ocorrendo nas últimas semanas no número de novos casos da doença e de óbitos no Estado do Amapá, bem como no Município de Ferreira Gomes;
- c. O comportamento da Taxa de Transmissão (rT) que pode vir exigir maior intervenção estatal em relação ao atual número de pessoal empregado na área de atendimento de saúde básica, ante ao risco de exaustão da capacidade instalada de leitos de terapia intensiva na rede hospitalar pública;
- d. Que diversos elementos de monitoramento epidemiológico do Estado projetam importantes e descontrolados incrementos nos indicadores de morbidade e mortalidade por COVID-19m, o que exige a adoção de medidas preventivas de aumento da capacidade de atendimento público em saúde;

Diante desse cenário, a melhor alternativa que dispomos, sem afetar ou comprometer a continuidade dos serviços públicos em saúde, em especial neste momento de pandemia, nem causar prejuízos à população, é a contratação temporária e emergencial de pessoal, nos moldes do art. 37, IX, da Constituição Federal, no estrito prazo necessário à adoção das medidas de médio e longo prazo, sintetizadas na realização de concurso público.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e decorrente aprovação do anexo Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ferreira Gomes-AP., 18 de janeiro de 2021.
 JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
 Prefeito de Ferreira Gomes

ANEXO I- MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº _____/2021-PMFG- CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES FINALÍSTICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES E O CONTRATADO ABAIXO QUALIFICADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

NOME	
CARGO	
SALÁRIO	
JORNADA	
CPF	
RG	
ENDEREÇO	

A CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Ferreira

Gomes, inscrito no CNPJ/MF 23066814000124, com sede na Rua Costa e Silva, R, N° 488, CEP 68915-000, centro, Ferreira Gomes-AP, e, de outro lado, o contratado acima qualificado doravante denominado(a) de **CONTRATADO**, para os efeitos deste ato, tem entre si justo e contratado o presente instrumento de serviço por prazo determinado, com supedâneo na Lei Municipal nº _____, c/c Lei Orgânica Municipal de Ferreira Gomes e Constituição Federal Art. 37, IX, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Contrato tem como objeto à prestação de serviço por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura de Ferreira Gomes, com a carga horária semanais acima descrita.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO: O prazo de validade deste Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e tem validade até 31.12.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VENCIMENTO: Durante o prazo mencionado na Cláusula Terceira deste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, como vencimento base, o valor acima descrito.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME JURÍDICO: O contratado estará sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO: Considerando-se disposto no § 13, Art. 40, da emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, aplica-se ao **CONTRATADO** o Regime Geral da Previdência Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO: A inexecução total ou parcial de qualquer uma das cláusulas do presente Instrumento Contratual ensejará sua rescisão, inexistindo direito a indenizações, salvo se expressamente determinado em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO: Este Contrato será publicado, em extrato no site do Portal da Prefeitura de Ferreira Gomes, consoante os prazos estabelecidos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes ao adimplemento das obrigações decorrentes desta contratação serão oriundos dos Recursos Próprios da Prefeitura de Ferreira Gomes.

CLÁUSULA NONA– DO FORO: Será o Foro do Município de Ferreira Gomes, competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra-assinadas, para produção de seus jurídicos e efeitos legais.

Ferreira Gomes-AP., ____ de _____ de 2021.

 PEDRO DO SOCORRO DALMÁCIO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Saúde de Ferreira Gomes
 CONTRATANTE

 CONTRATADO

Testemunhas: 1ª

2ª

ANEXO II
QUADRO DE CARÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

ORD	SETOR	FUNÇÃO	QUANT.
01	UBS TRIUNFO DO ARAGUARI	ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	01
		SERVENTE	01
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	01
02	UBS DO PAREDÃO	ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	01
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	02
03	UBS FERREIRINHA	ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	01
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	01
		SERVENTE	01
04	UBS TERRA PRETA	TEC. EM ENFERMAGEM	01
		ENFERMEIRO	01
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	01
		SERVENTE	01
05	UBS MARIA LEONICE	MEDICO ESPECIALISTA	01
		ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	01
		SERVENTE	01
06	UBS MARIA JOANA	ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	01
		SERVENTE	01
07	CENTRO DE COVID	ENFERMEIRO	02
		TEC. EM ENFERMAGEM	04
		MOTORISTA DE AMBULANCIA	01
		MEDICO	02
		SERVENTE	01

08	NASF	EDUCADOR FISICO	02
		NUTRICIONISTA	01
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
09	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
		SERVENTE	01
10	LABORATORIO	BIOQUIMICO	01
		MICROSCOPISTA	01
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
11	CAF	FARMACEUTICO	01
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
12	ESF MARIA LEONICE	MEDICO CLINICO GERAL	01
		ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	02
13	ESF MARIA JOANA	MEDICO CLINICO GERAL	01
		ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	02
14	ESF PAREDÃO	MEDICO CLINICO GERAL	01
		ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	02
15	ESF ZONA RURAL	MEDICO CLINICO GERAL	01
		ENFERMEIRO	01
		TEC. EM ENFERMAGEM	02
16	ESB (SAUDE BUCAL)	CIRURGIÃO DENTISTA	04
		ACD	03
		SERVENTE	01
17	JUNTA MEDICA	MEDICO	01
		ENFERMEIRO	01
18	SEMSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
		ASSESSOR JURIDICO	01
		ESPECIALISTA EM GESTAO	01
19	ACE/ACS	AGENTE DE ENDEMIAS	02
		AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16

Ferreira Gomes-AP, 18 de janeiro de 2021.

PEDRO DO SOCORRO DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde de Ferreira Gomes

ANEXO III
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS SEMSA

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS SEMSA/PMFG 2021

ORD	DESCRIÇÃO	QTD	SALARIO CONTRATUAL	INSAL.	CARGA HORARIA	TOTAL BRUTO
01	MEDICO CLINICO GERAL	8	R\$ 7.000,00	20%	40	R\$ 8.400,00
02	ENFERMEIROS	13	R\$ 3.000,00	20%	40	R\$ 3.600,00
03	TEC. EM ENFERMAGEM	18	R\$ 1.500,00	20%	40	R\$ 1.800,00
04	CIRURGIÃO DENTISTA	5	R\$ 3.000,00	20%	40	R\$ 3.600,00
05	ACD	3	R\$ 1.500,00	20%	40	R\$ 1.800,00
06	SERVENTE	8	R\$ 1.100,00	20%	40	R\$ 1.320,00
07	EDUCADORA FISICA	2	R\$ 2.500,00	20%	40	R\$ 3.000,00
08	MOTORISTA RODOVIARIO	6	R\$ 1.500,00	20%	40	R\$ 1.800,00
09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	R\$ 1.500,00	-	40	R\$ 1.500,00
10	ACS/ACE	18	R\$ 1.500,00	20%	40	R\$ 1.800,00
11	MICROSCOPISTA	1	R\$ 1.500,00	20%	40	R\$ 1.800,00
12	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	2	R\$ 3.000,00	20%	40	R\$ 3.600,00
13	NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.500,00	20%	40	R\$ 3.000,00
14	ASSESSOR JURIDICO	1	R\$ 3.000,00	-	40	R\$ 3.000,00
15	ESPECIALISTA EM GESTAO	1	R\$ 2.500,00	-	40	R\$ 2.500,00

Ferreira Gomes-AP., 18 de janeiro de 2021.
PEDRO DO SOCORRO DALMÁCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde de Ferreira Gomes

HASH: 2021-0303-0005-2171

Publicações Diversas

ALUNOS FORMADOS NO IFOPE/EJA EAD.

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

Fernando Borges Geraldi, Franciane de Oliveira Martins, Francineide Temoteo da Silva, Francisca Eleni Caminha de Oliveira, Francisco Carlos Marques da Cunha, Gabriel Henrique de Oliveira Dahlem, Gabriel Silva Amorim, Genilda Jacinto Neves, Genilvaldo de Souza, Germano Neris de Lucena Costa, Gibson Balbino da Silva, Giseli dos Anjos Manoel Pereira, Gislaine Lima do Vale, Givaldo Dionizio da Silva, Gretiam Baldi Sarmiento, Guilherme Conte Pereira, Guilherme da Silva Lopes, Guilherme Fernandes dos Reis, Gustavo Guimarães Borges, Gustavo Soares Cavalcante, Helaine Germano Pena, Helen Daiane Guedes Chiquesi, Hercules Rosas Freitas, Hiago Henrique de Souza, Hugo Aurelio Ribeiro Martins Silveira, Ines Machado Guimarães, Ingrid Arnort da Silva, Isabelle Monteiro Maciel Madruga, Israel Maximiano, Ivania Borges dos Santos.

Ass: Vandério da Conceição Pantoja
Macapá-AP, 02 de Março de 2021.

HASH: 2021-0302-0005-2028



Cód. verificador: 28800050. Cód. CRC: C50D763
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 08/03/2021 22:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

